22/05/2025

Número: **0009171-56.2018.8.13.0569**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Sacramento**
Última distribuição : **09/02/2021**
Valor da causa: **R$ 200.000,00**
Processo referência: **0009171-56.2018.8.13.0569**
Assuntos: **Espécies de Títulos de Crédito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGROCERRADO PRODUTOS AGRICOLAS E ASSIST TECNICA LTDA (REQUERENTE)	
	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
CARLOS CESAR DOS SANTOS ALVES FILGUEIRA (REQUERIDO(A))	
	JOAO HENRIQUE AMANCIO FERNANDES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
9817599609	25/05/2023 11:57	SCAN_00337	Mandado Digitalizado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sacramento

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Sacramento

AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 227 - - CENTRO - 3351-1770

Monitória

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

1ª CÍVEL,CRIME E JIJ
PROCESSO: 0009171-56.2018.8.13.0569 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO Nº: 500365-8

AUTOR: AGROCERRADO PRODUTOS AGRICOLAS E ASSIST TECNICA LTDA
RÉU/RÉ: CARLOS CESAR DOS SANTOS ALVES FILGUEIRA
PROCESSO ORIGEM: 0009171-56.2018.8.13.0569

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :
CARLOS CESAR DOS SANTOS ALVES FILGUEIRA - RG: - CPF: 19628673823
Data de Nascimento: 06/01/1975
MÃE: MARIA ANTONIA DOS SANTOS FILGUEIRA
Endereço:
FZ.NOVA CALIFÓRNIA , 0 - Fone:
CAXAMBU 120 KM RD 464 SENTIDO - CEP: 38190000 - SACRAMENTO/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Um Imóvel Rural - situado no município e comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, FAZENDA NOVA CALIFORNIA, com a área de 30ha.31a.18ca (TRINTA HECTARES, TRINTA E UM ARES E DEZOITO CENTIARES), Objeto de matrícula nº12.628, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Sacramento/MG. (SEGUEM FOTOCÓPIAS).

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
JOÃO HERMÍNIO JERÔNIMO
REGIÃO: 21 - ZONA RURAL 120 KM

Verba Indenizatória de R$ 386,40 já empenhada.

Mandado: 1
COM VERBA INDENIZATÓRIA
Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

SACRAMENTO, 18 de maio de 2023.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

284.4
@EJL

COMARCA DE SACRAMENTO
FÓRUM MAGALHÃES DRUMOND

RESULTADO DA REDISTRIBUIÇÃO DE MANDADO EM 19/05/2023 ÀS 12:53:17 HORAS

PROCESSO: 0009171-56.2018.8.13.0569 - MANDADO: 1

REGIÃO: 21 ZONA RURAL 120 KM

REDISTRIBUIDO PARA:

MATRÍCULA: 10198408

BRENO LUCIO PEREIRA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº. 0009171-56.2018.8.13.0569

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos autos em epígrafe, Execução de Título Extrajudicial, onde consta como Exequente *AGROCERRADO PRODUTOS AGRÍCOLAS E ASSIST TÉCNICA LTDA*, e como Executado CARLOS CÉSAR DOS SANTOS ALVES FILGUEIRA, compareci ao imóvel rural indicado, onde observadas as formalidades legais, efetuei a avaliação do seguinte bem:

– *"Imóvel Rural – situado no município e Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, FAZENDA NOVA CALIFÓRNIA, com área de 30ha.31a.18ca (TRINTA HECTARES, TRINTA E UM ARES E DEZOITO CENTIARES) de campos, dentro dos limites especificados na Matrícula 12.628 do CRI-Local, solo arenoso, confrontando com quem de direito, em conforme Matrícula 12.628 do CRI-Local, sendo que* avalio referido imóvel em ***R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)***

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Breno Lúcio Pereira
Oficial de Justiça
19688-8

Obs.: a avaliação acima foi elaborada mediante consulta a corretores atuantes no município, bem como proprietários de imóveis da região, e ainda foi levado em conta a localização, relevo e solo do imóvel.